



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 07 – P, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirapu;

- Equipe de Apoio: Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibirapu

- Suplentes: Lucimar Antonio da Silva - Município de Ibirapu,

Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte.


Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 16 de fevereiro de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017

Publicação Nº 76026

ERRATA DO RESUMO CONTRATO DO ADMINISTRATIVO 001/2017 FIRMADO ENTRE O CIM POLINORTE E A EMPRESA TANIA MARIA PISSINATI , publicado em 16/02/2017.

Onde se lê: RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2016;

leia-se: RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 07 – P, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicação Nº 76028

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 07 – P, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

- Equipe de Apoio: Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibirajú

- Suplentes: Lucimar Antonio da Silva - Município de Ibirajú,

Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 16 de fevereiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 06-P DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicação Nº 76027

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 06-P DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;

- **Suplentes:** Lucimar Antonio da Silva - Município de Ibirajú;

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibirajú

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de fevereiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES